



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0213/93.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VILA QUE MENCIONA

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 18 de Junho de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "VILA NOVA", o loteamento aprovado pelo Decreto nº 045/92, de 28.07.92, denominado Vila Bender.

Art. 2º - A partir da entrada desta Lei em vigor, o cartório de registro de imóveis, fica obrigado a mencionar nas novas escrituras o nome de "VILA NOVA".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 24 de Junho de 1993.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por afixação
em 24.06.93

" NOVOS TEMPOS "